



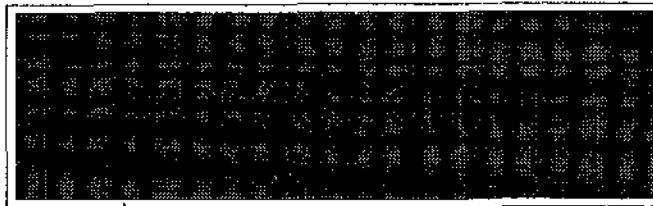
# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA



*34 lauda,*

NÚMERO: *111ª*

ASSUNTO: *COMEMORAÇÃO 22 ANOS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR*

DATA: *01.10.2001*

HORA: *11H10 AS 22H25 MIN.*

LOCAL: *eLDF*



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA**

**ATA DA 111ª  
(CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)**

**SESSÃO SOLENE  
EM COMEMORAÇÃO AOS 11 ANOS DO  
CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR,**

**EM 1º DE OUTUBRO DE 2001.**

## **I - SÚMULA**

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Nijed Zakhour e Aguiinaldo de Jesus

**LOCAL:** Câmara Legislativa do Distrito Federal

**INÍCIO:** 11 horas e 10 minutos

**TÉRMINO:** 12 horas e 25 minutos



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## 1 - ABERTURA

**Presidente (Deputado Nijed Zakhour):**

Realiza-se nesta data a sessão solene em comemoração aos 11 anos do Código de Defesa do Consumidor.

## 2 - COMPOSIÇÃO DA MESA

- **PRESIDENTE DA SESSÃO E VICE-PRESIDENTE DA CEOF,**  
Deputado Nijed Zakhour;
- **PRESIDENTE DA SESSÃO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E AUTOR DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO,** Deputado Aguinaldo de Jesus;
- **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO DF,** Peniel Pacheco;
- **OUVIDOR DA OUVIDORIA GERAL DO DF,** Dorivaldo Câmara Leão;
- **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES FEDERAIS,** Roberto Eduardo Giffoni;



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

### 3 - PRONUNCIAMENTOS

**DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS**, autor do projeto de decreto legislativo.

- **Relata** a história da defesa do consumidor no **Brasil**.
- **Enfatiza** a aprovação pela Câmara dos **Deputados** do Código de Defesa do Consumidor, em **1990**.
- **Comenta** os avanços decorrentes da implantação do Código.
- **Estimula** os consumidores a conhecer os artigos do Código a fim de garantir seus direitos.
- **Informa** que já está trabalhando para inserir a matéria "defesa do consumidor" na grade curricular das **escolas públicas** do DF.

**ROBERTO EDUARDO GIFFONI**, presidente da Associação dos Procuradores Federais.

- **Afirma** que o Código de Defesa do Consumidor elevou o consumidor à condição de cidadão.
- **Lamenta** a falta de audiência a esta sessão, visto que o Código de Defesa do Consumidor é de interesse de todo cidadão brasileiro.
- **Propõe** a inclusão, no currículo das **escolas públicas** do **DF**, da matéria "direito do consumidor".
- **Acredita que, assim**, as futuras gerações não deixarão de comparecer a sessões como esta.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

**MARIA CÉLIA LEAO**, representante da diretora do Procon, Maria Da, gmar.

- **Concorda** com o presidente da Associação Nacional dos Procuradores Federais, Roberto Eduardo Giffoni, quanto à **necessidade** de fazer do Código de Defesa do Consumidor um manual de escola a fim de que a sociedade avance nesta questão.
- **Fornece** dados a respeito desse projeto de divulgação do Código por meio das escolas.
- **Disserta** sobre o empresariado e as relações de consumo.
- **Descreve** o trabalho que vem realizando com a classe empresarial.
- **Pede** aos empresários e parlamentares o apoio para a implementação do projeto nas escolas.

**DORIVALDO CÂMARA LEÃO**, ouvidor da Ouvidoria-Geral do DF.

- **Comenta** o fato de o plenário estar vazio.
- **Enfatiza** que o brasileiro tem dificuldade de lutar por seus direitos.
- **Resalta** o papel do Procon no processo de resgate dos direitos do cidadão.
- **Esclarece** o trabalho das Ouvidorias e refere-se ao projeto de Ouvidoria Mirim.
- **Conclama** o povo brasileiro a participar do poder que, na realidade, pertence a ele.

**PENIEL PACHECO**, presidente da Junta Comercial do DF.

- **Lembra** que quanto mais o cidadão é informado, mais ele é capaz de exercer a sua cidadania.
- **Acredita** no êxito do projeto de ensinar às crianças os seus direitos de consumidor a partir da escola.
- **Defende** a divulgação maciça do Código de Defesa do Consumidor.
- **Refere-se** às vantagens que o Código trouxe para o empresário, o consumidor e, em última instância, para o Estado.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## **DEPUTADO NIJED ZAKHOUR(PMDB)**

- Reafirma a importância do Código de Defesa do Consumidor,
- Traça um paralelo entre o papel dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o do Procon e da Ouvidoria.

## **4 - ENCERRAMENTO**

**Presidente (Deputado Nijed Zakhour):**

- Declara encerrada a sessão.

## **II - DETALHAMENTO**

Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h10min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 1
--------------------	----------------------------	----------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

**MESTRE-DE-CERIMÔNIAS** - Senhoras e senhores, bom-dia.

Em nome do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Gim Argello, e de todos os Parlamentares desta Casa, estamos iniciando esta sessão solene para comemoração dos onze anos do Código de Defesa do Consumidor, uma iniciativa do Exmo. Sr. Deputado Aguilinaldo de Jesus, por meio do Requerimento nº 1.765, de 2001.

Faremos agora a composição da Mesa de honra da presente sessão: para presidi-la, convidamos o Exmo. Sr. Deputado Nijed Zakhour; o Exmo. Sr. Deputado Aguilinaldo de Jesus, autor do requerimento que propiciou a realização desta sessão; o Exmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal e ex-Deputado Distrital, Peniel Pacheco; o Sr. Ouvidor da Ouvidoria Geral do Distrito Federal, Dorivaldo Câmara Leão e o Sr. Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Federais, Roberto Eduardo Giffoni.

Convidamos todos a, de pé, ouvir o Hino Nacional.

(Hino Nacional.)

**MESTRE-DE-CERIMÔNIAS** - Passamos a palavra, para o seguimento dos trabalhos desta sessão, ao Exmo. Sr. Deputado Nijed Zakhour.

**PRESENTE (DEPUTADO NIJED ZAKHOUR)** - Sob a proteção de Deus, declaro aberta esta sessão solene em comemoração aos onze anos do Código de Defesa do Consumidor.

Bom dia a todos.



Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h10min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 2
--------------------	----------------------------	----------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Neste momento, convido o nobre Deputado Aguinaldo de Jesus para fazer uso da palavra na abertura desta sessão.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - Bom dia a todos. Exmo. Sr. Presidente desta sessão, que nos abrilhanta com sua presença, Deputado Nihad Zakhour; Sr. Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, meu companheiro, amigo e grande homem de Deus, Peniel Pacheco, que faz muita falta nesta Câmara; Sr. Ouvidor da Ouvidoria Geral do Distrito Federal, Dorivaldo Câmara Leão; Sr. Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Federais, Roberto Eduardo Giffoni; quero também cumprimentar a grande Dra. Nelir e agradecer-lhe a presença nesta homenagem. Costumo dizer aqui que a Dr. Nelir tem uma participação muito grande no Procon. Trata-se de uma pessoa que conhece tudo sobre o assunto. Eu gostaria de tê-la aqui na Câmara para nos auxiliar nos trabalhos da Comissão de Defesa do Consumidor. Com certeza, nós a teremos um dia, visto que é uma pessoa brilhante.

Foi na metade dos anos 70, com a criação do primeiro Procon, que surgiu, publicamente, a figura do consumidor na cena nacional. Até então, aquele que assinava um contrato, comprava um produto ou contratava um serviço estava, muitas vezes, sujeito a um jogo de pressões em que, frequentemente, perdia a parte mais fraca. Expressões como "vai reclamar com o bispo", usadas corriqueiramente no dia-a-dia, traduziam o padrão "terra de ninguém".

Dos tempos pioneiros, dos quais não se passam nem três décadas, até os dias atuais, operou-se um grande salto. A Constituição de

Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h10min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 3
--------------------	----------------------------	----------------------------	-------------

Taquigrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

1988 determinou que o Poder Público promovesse a Defesa do Consumidor, definindo os seus direitos básicos, oferecendo instrumentos para tal defesa e dando ênfase à informação e ao controle da qualidade da administração.

Dois anos mais tarde, a Câmara dos Deputados aprovou o Código de Defesa do Consumidor, distribuído em 119 artigos, que revolucionou costumes e se tornou um escudo na luta do brasileiro cansado de sofrer injustiças. Completando o quadro, existe, hoje, uma rede com cerca de 650 órgãos específicos desse setor espalhados pelo País afora.

Isso mostra que os direitos e os costumes da população mudaram muito, mas é preciso reconhecer a necessidade de universalizar a informação e oferecer instrumentos concretos para que qualquer pessoa possa reclamar pelos seus direitos. Pouco mais de 10% dos 5.500 municípios do País possuem unidades de defesa do consumidor. Outro fato é que surgiram novas tecnologias que propõem relacionamento virtual em que o consumidor ouve uma musiquinha ou uma propaganda institucional, sem uma solução totalmente satisfatória para o usuário. Há também a propaganda enganosa e os contratos impressos em letras miúdas - que já deveriam estar extintos - nos quais se vende gato por lebre. Quando uma pessoa percebe a bobagem que fez ao assinar um contrato que não compreendeu, já é tarde demais e precisará gastar dinheiro com advogados para defendê-la.

O Código de Defesa do Consumidor elevou os consumidores à categoria de cidadãos. Nesse processo, deve-se destacar a execução forçada da oferta que obriga as empresas a cumprir as condições

Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h10min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 4
--------------------	----------------------------	----------------------------	-------------

Taquigrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

anunciadas na venda de produtos e serviços e a inversão do ônus da prova no processo movido pelo consumidor. Os consumidores brasileiros devem assumir toda a extensão protetora que o Código lhes assegura, que vai além de pesquisar, exigir direitos, denunciar e boicotar produtos. Os consumidores devem estar atentos e sabedores de todos os direitos dos que compram e dos que vendem. Por esse motivo, ler e conhecer os artigos do Código é um exercício indispensável.

O Código de Defesa do Consumidor completou onze anos no dia 11 de setembro de 2001, e a existência vai na direção de contribuir para transformá-lo numa obra cada vez mais popular, num instrumento a ser consultado em todas as horas. Quem dera se a nossa população e os empresários tivessem acesso aos seus direitos e deveres. Não devemos sempre defender os consumidores e penalizar os empresários. Todos devem conhecer o Código para que ninguém seja prejudicado. Às vezes, o consumidor reclama de uma coisa sem ter razão. Outras vezes, o empresário impõem determinada coisa ao consumidor, que é obrigado a engoli-la goela abaixo. O Código de Defesa do Consumidor vem dar condições e direitos à população de ter respaldo e sustentáculo para não ser prejudicada nas suas compras.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO NIJED ZAKHOUR) - Registro a presença da Sra. Aneli Dacás, Coordenadora Geral das Micro e Pequenas Empresas Comerciais e de Serviços do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Sra. Maria Célia Leão, diretora

Data 01 /10/ 01

Horário Início 11h10min

Sessão / Reunião SOLENE

Quarto 5

Taquígrafo(a)

Revisor(a)

Orador(a)

representante da Dra. Maria Dagmar, do Procon-DF; da Sra. Rosângela Gomes de Araújo Oliveira, chefe de atendimento do Procon no Posto de Brazlândia; de Marcelo Ramos, radialista da Rádio Capital.

Com a palavra o Sr. Roberto Eduardo Giffoni, Presidente da Associação dos Procuradores Federais.

**SR. ROBERTO EDUARDO GIFFONI - Exmo. Sr.** Presidente desta sessão, Deputado Nijed Zakhour; Exmo. Sr. Deputado Aguinaldo de Jesus, Líder do PFL, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor desta Casa e autor do requerimento que propiciou esta homenagem; Sr. Presidente da Junta Comercial do DF e Ex-Deputado Distrital, Peniel Pacheco; Exmo. Sr. Ouvidor da Ouvidoria Geral do DF, Dourivaldo Câmara Leão; Sra. Maria Célia Leão, representante do Procon do Distrito Federal; Dra. Aneli Dacás, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; senhoras e senhores, permito-me, como Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Federais, fazer uso da palavra neste momento importante quando se vem a esta Casa de Leis, numa oportunidade ímpar, para a comemoração do aniversário de um dos instrumentos de cidadania mais importante que a legislação brasileira contempla nos dias atuais.

A defesa do consumidor, como bem ressaltou o Deputado Aguinaldo de Jesus, iniciou-se de forma incipiente na década de 70 e se consolidou como instrumento de política pública, e mais importante que isso, como instrumento de cidadania quando elevado ao texto constitucional na Constituição Federal de 1988.



Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h10min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 6
--------------------	----------------------------	----------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

A partir daí, foi um dos projetos de lei mais importantes e debatidos pelo Congresso Nacional. Até que, em 11 de setembro de 1990, foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República.

Num momento como este em que se completam dez anos da aplicação de um verdadeiro manual de cidadania, quando as pessoas puderam sair da posição de consumidores totalmente desprotegidos e desamparados para terem uma oportunidade de exercer, com eficiência e eficácia e acima de tudo com amparo de uma legislação moderna, como é o Código de Defesa do Consumidor, os seus direitos numa relação de consumo que era, até então, tão desigual.

Deputado Aguinaldo de Jesus, sei que não temos aqui a presença maciça dos convidados, o que é extremamente lamentável pela importância que o Código do Consumidor tem para o cidadão brasileiro, considerado uma das legislações de defesa do consumidor das mais importantes. Eu tive a oportunidade de durante quase cinco anos trabalhar com a defesa do consumidor quando estive à frente da Procuradoria Geral, da extinta Sunab, e depois durante um período acompanhando o Dr. Nelson Uns e Silva, no Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor no Ministério da Justiça. Quero que V.Exa., Deputado Aguinaldo de Jesus, não se sinta desanimado pela fraca presença aqui nesta sessão solene. Nós temos de aproveitar estes momentos para criar o ambiente propício para que propostas sejam apresentadas no sentido de que esses direitos do consumidor sejam levados principalmente às novas gerações aqui na



Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h10min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 7
--------------------	----------------------------	----------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Capital. Por isso, em nome da Associação Nacional dos Procuradores Federais, deixo uma proposta para a Mesa no sentido de que se inclua o direito do consumidor como matéria obrigatória nos currículos escolares das escolas públicas do Distrito Federal para que a criança e o jovem possam, desde cedo, entender o que o Código quis dizer no seu art. 4º quando criou a Política Nacional de Relações de Consumo, os instrumentos que estão disponibilizados principalmente ao Poder Executivo na condução dessa política, as práticas abusivas, por que ocorrem, como se defender delas, os direitos básicos do cidadão na relação de consumo e, a partir daí, construir uma nova geração mais afeiçãoada à questão da defesa do consumidor.

Eu tenho certeza de que, em breve, nós teremos, nas próximas homenagens que certamente esta Casa prestará a esse livro de cidadania, um plenário lotado, com a presença maciça dessas futuras gerações de candangos que trarão o seu respaldo e, principalmente, o seu reconhecimento à importância desse código para todos os brasileiros.

Por isso, eu quero aproveitar para fazer esse registro e pedir que haja um empenho desta Casa de leis, inclusive junto à Secretaria de Educação, para que possamos estar formando jovens e crianças mais conscientes dos seus direitos, com isso poderemos trabalhar com maior eficácia na defesa do consumidor brasileiro.

Há outro ponto que poderíamos destacar nesse trabalho.

Lamento a ausência da nossa diretora do Procon neste evento. Durante o período em que acompanhei mais de perto o trabalho de defesa do consumidor, Sr. Presidente, vi as dificuldades de estrutura, de pessoal e

Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h10min	Sessão / Reunião <b>SOLENE</b>	Quarto 8
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

de condições de trabalho que muitas vezes os Procons estaduais detêm. Talvez fosse essa a hora e o momento de o Procon do DF ter-se feito mais presente para dizer das suas condições de trabalho e das suas relações com o consumidor brasileiro para que, de forma mais efetiva, pudesse defender os seus direitos.

Adho que esta Casa assume um papel fundamental ao tomar a vanguarda dessa discussão, chamando a questão da defesa do consumidor para dentro dos seus trabalhos, colocando isso como prioridade na pauta, com isso poderemos comemorar um resultado muito mais positivo da defesa do consumidor nos próximos aniversários desse Código.

Parabéns, Deputado Aguinaldo de Jesus, pela iniciativa!

Parabéns aos senhores que estão presentes.

Transmitam sempre aos seus familiares esse importante manual de cidadania que é a defesa do consumidor.

Muito obrigado.

**PRESIDENTE (DEPUTADO NIJED ZAKHOUR)** - Concedo a palavra ao Deputado Aguinaldo de Jesus.

**DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS** - Sr. Presidente, eu quero salientar que já estamos trabalhando num projeto para inserir na grade curricular do Distrito Federal essa matéria, esse tema que é de muita importância para a cidade. Não adianta os adultos conhecerem os seus direitos se as crianças de amanhã, quando adultas e formadoras de opiniões, estiverem fora do conhecimento do Código de Defesa do Consumidor.



Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h0min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 9
--------------------	---------------------------	----------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Este projeto, de minha autoria, já está sendo analisado e tramitando nesta Casa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO NIJED ZAKHOUR) - Concedo a palavra à representante da Diretora do Procon, Dra. Maria Dagmar, a Sra. Maria Célia Leão.

SRA. MARIA CÉLIA LEÃO - Exmo. Sr. Presidente desta sessão, Deputado Nijed Zakhour; Exmo. Sr. Líder do PFL e autor do requerimento de realização desta homenagem, Deputado Aguinaldo de Jesus; Sr. Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, Daniel Pacheco; Sr. Ouvidor da Ouvidoria Geral do Distrito Federal, Dorivaldo Câmara Leão; Sr. Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Federais, Dr. Roberto Eduardo Giffoni, cumprimento a todos os presentes.

Queria justificar a ausência da nossa Presidente, Dra. Maria Dagmar, que me incumbiu de representá-la nesta sessão. Hoje ela não conseguiu levantar da cama e por motivo de doença é que ela não está presente. Tentarei fazer das minhas palavras o que ela gostaria de deixar patentado nesta sessão.

Eu queria, primeiramente, cumprimentar o Deputado Aguinaldo de Jesus pela iniciativa da realização desta sessão solene, que entendemos ser de mais alta relevância, principalmente para o Procon do Distrito Federal. Gostaríamos de apresentar a importância de iniciativas como esta.

No preâmbulo do Projeto de Lei, Sr. Promotor Federal, Roberto Eduardo Giffoni, o Procon tem a mesma ótica de S.Sa. A nossa Presidente, à frente do Procon por duas



Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h10min	Sessão/ Reunião SOLENE	Quarto 10
--------------------	----------------------------	---------------------------	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

vezes e depois de inúmeros trabalhos e discussões realizados a respeito do consumidor, entende que só poderemos avançar à medida que fizermos do Código de Defesa do Consumidor um manual de escola.

Na sexta-feira, foi encaminhado para o Ministério da Justiça, um projeto do Procon solicitando verbas para podermos concluir o trabalho que já foi iniciado neste ano pela nossa nobre Presidente. Com esse projeto estamos solicitando verbas para fazermos um manual por meio do qual os nossos atendentes do Procon, que são os nossos técnicos, possam treinar as professoras da rede pública de ensino para que, com isso, possamos levar a população do Distrito Federal a um entendimento do Código de Defesa do Consumidor. Com essa iniciativa, teremos, no primeiro ano, 27,4% da população do Distrito Federal entendendo o Código de Defesa do Consumidor. Teremos 21.300 pessoas, professoras, repassando esse projeto. Teremos 21.300 técnicos, dentro do Distrito Federal, questionando, discutindo e levantando a questão do Código de Defesa do Consumidor. Teremos, em 4 anos, 80% da população do Distrito Federal entendendo e discutindo o Código. Quer dizer, teremos um avanço muito grande.

Com a proposta da nossa Presidente, enfatizamos muito a questão do empresário. Aqui foi apresentado que nem só o consumidor tem o direito. O empresário, neste momento, tem visto a questão do Código mais como uma imposição do Poder Público, mais como uma invenção de taxa que ele tem de pagar a conta. Isso não é a verdade. Temos feito várias discussões junto com os empresários e hoje já há vários empresários do Distrito Federal dispostos a colaborar por intermédio de suas associações de

Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h10min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 11
--------------------	----------------------------	----------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

classes, que seja a Fibra, a CDL, a Fecomed e a Federação das Associações Comerciais, com as quais temos tido contatos diretos para implementarmos um trabalho de elaboração de um CD, que é um estudo do Procon, que conterá o Código Defesa do Consumidor não só com a visão empresarial, mas como o Código Defesa do Consumidor pode ser um manual, uma ferramenta de excelência para os empresários. Todo empresário que estudar o Código de Defesa do Consumidor e aplicá-lo dentro de sua empresa terá uma ferramenta de excelência. Os empresários estão começando a entender que não adianta falar que a empresa dele está voltada para o consumidor, para o cliente. Ele tem de entender que ela só estará realmente voltada para o cliente, quando ele fizer uso do Código de Defesa do Consumidor, quando ele aplicar o código dentro da sua empresa. Isso só vai ocorrer na hora em que ele fizer um treinamento com seus funcionários. A proposta da nossa presidente está neste CD que está sendo elaborado e discutido, mas estamos com uma dificuldade muito grande de colocá-lo em funcionamento, porque a verba do orçamento destinada ao Procon-DF não é suficiente. Então, estamos buscando parceria com os empresários. Já conseguimos que cada uma dessas associações banquem os CD's que serão distribuídos para os seus associados. Cinco mil para uma, três mil para outra. Isso trará um grande incentivo para essa questão. Precisamos decidir quem vai fazer a matriz. Estamos trabalhando desde o mês de março neste projeto, mas são inúmeras as dificuldades. Em outubro, daremos os primeiros passos: levaremos o teatro para dentro dos shoppings para fazermos o questionamento do Código de Defesa do Consumidor.

Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h10min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 12
--------------------	----------------------------	----------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Conseguimos envolver alguns empresários que nos dessem material para entrarmos nas escolas. Peço, neste momento, o apoio dos senhores, porque é muito bonito levarmos essas informações para dentro das escolas, mas, para fazermos isso, encontramos alguns obstáculos. Nos ensinos fundamental e médio, no ensino de jovens e adultos e no supletivo, precisamos, para essa quantidade de alunos - cerca de 600 mil alunos da rede pública e privada - de pelo menos 600 mil cartilhas, porque em 50% da rede privada há uma resistência por parte da direção da escola. Então, os senhores devem entender as dificuldades em que o Procon está e barrando.

Neste momento, a nossa proposta para ao Ministério da Justiça é confeccionar 2000 manuais que serão um instrumento de trabalho desses professores, que totalizam 21.300 pessoas. Mas como será por escola, e no Distrito Federal existem cerca de 632 escolas, então colocaremos em cada escola dois manuais.

Essa é a única forma de avançarmos, de alcançarmos a comunidade, de estabelecermos uma relação harmoniosa entre o homem e a empresa, o que trará lucro para toda a população do Distrito Federal.

Gostaria de solicitar a ajuda dos senhores, nobres Deputados desta Casa, da Promotoria, do nosso representante da junta comercial. Uma das propostas deste CD é entregar a cada empresário que for abrir a sua empresa no Distrito Federal, junto com a documentação da empresa, um CD, que será um manual, uma ferramenta que não permitirá que a empresa dele feche daqui há dois, três anos.

Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h10min	Sessão / Reunião <b>SOLENE</b>	Quarto 13
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Finalmente, cumprimento os Parlamentares desta Casa pelas inúmeras leis que foram elaboradas, pelo código que está com a sua impressão sendo finalizada, contendo todas as leis que esta Casa aprovou durante esses últimos anos. Essa é uma ferramenta de trabalho da qual precisamos. Precisamos imensamente dos senhores para que sejam resguardados os direitos dos cidadãos de Brasília. Sei que podemos contar com o empenho desta Casa.

Agradeço a todos. Deixo as escusas da nossa Presidente, Maria Dagmar que, se estivesse presente, teria explanado, explicado melhor o trabalho que o Procon tem feito dentro do Distrito Federal.

Muito Obrigado. (Palmas.)

**PRESIDENTE (DEPUTADO NIJED ZAKHOUR)** • Dando continuidade à sessão, convido para fazer uso da palavra o Sr. Dorivaldo Câmara Leão, Ouvidor da Ouvidoria do Distrito Federal.

**SR. DORIVALDO CÂMARA LEÃO** - Exmo. Sr. Deputado Nijed Zakhour, Presidente desta sessão; Exmo. Sr. Deputado Aguinaldo de Jesus, Líder do PFL e autor do requerimento que propiciou a realização desta sessão; Sr. Peniel Pacheco, Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal; Sr. Roberto Eduardo Giffoni, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Federais, senhoras e senhores.

Na qualidade de Ouvidor, falarei um pouco sobre a Ouvidoria do Distrito Federal, algo novo para muitas pessoas, porque muitos perguntam para que serve e o que é ouvidoria, o que um ouvidor faz. Eu lamento muito não termos este plenário cheio. Mesmo assim, eu o parabeno Deputado

Data <b>01 /10/ 01</b>	Horário Início <b>11h10min</b>	Sessão / Reunião <b>SOLENE</b>	Quarto <b>14</b>
---------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	---------------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Aguinaldo de Jesus, pela sua proposta, porque, se este plenário está vazio, a culpa não é de V.Exa., mas de nós, brasileiros, que ainda não acreditamos nos nossos direitos por não conhecê-los e por não defendê-los nas horas necessárias.

A primeira Ouvidoria do Brasil foi criada no Paraná, depois foi criada a do Ceará, São Paulo e pelo país afora. A Ouvidoria do Distrito Federal já nos proporcionou observar que o consumidor do Brasil - recebemos ligações da Amazônia, Mato Grosso, enfim...- é ainda muito só, ele não defende uma causa coletiva, ele só defende causa própria, talvez até por medo do Poder Judiciário. O brasileiro, de uma forma geral, não acredita ou tem muito medo de se envolver com o Judiciário.

Dido isso, porque todas as vezes que há denúncia grave, o cidadão quer se manter no anonimato, ele não quer ser identificado, isso prova a existência do medo. Infelizmente, ainda não conseguimos descobrir a causa, porque o cidadão brasileiro ou a cidadã brasileira tem medo de se identificar ao fazer uma denúncia, ou até mesmo de cobrar seu direito. Servidor Público Federal ou Estadual tem direito de cobrar seus direitos, mas ele não o faz por medo de ser punido. E isto não ocorre só aqui em Brasília, mas no Brasil inteiro.

Nós tivemos um encontro em Recife e lá também não foi diferente. O cidadão brasileiro ainda tem medo de cobrar seus direitos e receber represália, viu Deputado. É preciso que esse manual do Procon diga ao cidadão que ele tem direito e deve ser respeitado.

Data  
01 /10/ 01

Horário Início  
11h10min

Sessão / Reunião  
SOLENE

Quarto  
15

Taquígrafo(a)

Revisor(a)

Orador(a)

É importante dizer que o Procon está lançando projetos. É importante dizer também que esta Casa, por intermédio do Deputado Aguinaldo de Jesus, tem defendido muito o consumidor. A Ouvidoria tem um projeto de Ouvidoria Mirim, que está sendo encaminhado ao Governo. Precisamos do apoio desta Casa para aprovar o referido projeto, porque o pai tem de saber quais são os seus direitos e os filhos também, porque são os futuros jovens. É preciso acabar com essa ideia de que haverá punição para quem cobrar seus direitos. Muitas pessoas têm problemas, comentam com você, mas não querem cobrar seus direitos, por não acreditar ou por ter medo do Poder Judiciário. Precisamos descobrir o porquê disso. Se ele não acredita na Justiça ou se tem medo de estar envolvido. Aquele que tem uma causa na justiça pensa que estará impedido de entrar num órgão público, de fazer um concurso, como se fosse ser marginalizado. Na realidade, esse cidadão está desinformado e não sabe cobrar o seu direito. É preciso esclarecer isso para o cidadão brasileiro.

Lógico que há muitas pessoas que estão informadas e sabem dos seus direitos, mas as bases, os locais que necessitam de informações são carentes. Se formos às periferias de qualquer estado do Brasil, veremos muitas calamidades e muitas pessoas desinformadas, que precisam de orientação e não sabem a quem recorrer, não sabem como buscar os seus direitos.

Hoje, temos um serviço prestado pelo número 0800611516, gratuito, para o qual a pessoa pode ligar de qualquer parte do Brasil. Mas, mesmo assim, as pessoas ainda têm medo de se expressar e colocar o seu



Data  
01 /10/ 01

Horário Início  
11h0min

Sessão / Reunião  
SOLENE

Quarto  
16

Taquígrafo(a)

Revisor(a)

Orador(a)

problema, pensando que pode haver uma gravação da sua conversa que poderá lhe causar algum problema.

Precisamos esclarecer quais os direitos do cidadão brasileiro e conscientizá-lo de que esses direitos são reconhecidos pela justiça e por todos os poderes.

Deputado Aguinaldo de Jesus, mais uma vez parabentizo V.Exa. por essa iniciativa. Acho que iniciativas como essa precisam ser difundidas nos bairros mais pobres de Brasília, que V.Exa. tão bem conhece.

É importante que se crie um mecanismo em que possamos contar com a participação do cidadão, porque de nada adianta eleger os nossos representantes sem a participação do povo, de nada adianta a criação de uma ouvidoria se não houver a procura pelo povo. O povo precisa vencer esse medo. É preciso que se acabe com a distância entre o povo e o Governo e entre o povo e o poder. O povo precisa saber que o poder é dele.

Precisamos nos conscientizar de que nós elegemos os nossos representantes, como é o caso do Deputado Aguinaldo de Jesus e do Governador Floriz. O povo é quem elege e que tem o poder. Por isso, é necessário haver a participação do povo.

Elegemos os nossos representantes, mas o poder está em nossas mãos, nós é quem governamos o nosso país.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO NIJED ZAKHOUR) - Concedo a palavra ao Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, Sr. Peniel Pacheco.

Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h0min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 17
--------------------	---------------------------	----------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

SR. PENIEL PACHECO - Exmo. Sr. Presidente desta sessão solene, Deputado Nijed Zakhour, Exmo. Sr. Líder do PFL e Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor desta Casa e autor do requerimento que propiciou a realização desta homenagem, Deputado Aguinaldo de Jesus, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Federais, Sr. Roberto Eduardo Giffoni, Ouvidor da Ouvidoria Geral do Distrito Federal, Sr. Dorivaldo Câmara Leão, Representante da Presidente do Procon do Distrito Federal, Sra. Maria Dagmar; Sra. Maria Célia Leão; Sra. Nely, nossa colega do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, demais representantes dos Procons do Distrito Federal, jornalistas, senhoras e senhores, inicialmente nos caberia fazer a seguinte indagação: a quem interessa o Código de Defesa do Consumidor? Evidentemente, em primeiro lugar interessa ao cidadão porque, em última instância, ele é o grande beneficiário desta lei e, por conseguinte, o maior beneficiário de todas as ações que se desenvolvem no sentido de prestar ao cidadão a garantia dos seus direitos, especialmente numa relação de consumo.

É claro que, quando o cidadão descobre os seus direitos e fica informado a respeito daquilo que lhe é garantido por lei, ele se torna mais capaz de exercer a sua cidadania.

Muitas vezes ficamos à margem daquilo que nos é permitido e garantido, por puro desconhecimento. Acredito que várias intervenções apresentadas aqui, hoje, já revelaram a necessidade que há de o Código de Defesa do Consumidor ser mais conhecido pelo cidadão. Por isso, Deputado

Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h0min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 18
--------------------	---------------------------	----------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Aguinaldo de Jesus, a iniciativa de V.Exa., que já é louvável, torna-se ainda mais importante e necessária.

Digo que a lei do uso do cinto de segurança, a lei da restrição ao uso do fumo e diversas leis apresentadas só se viabilizaram graças às crianças. É impressionante como muitos pais, talvez pela velha cultura, recusam-se a entrar em um carro e a colocar o cinto de segurança, às vezes até dizendo que o cinto amarrota a roupa e causa desconforto.

As crianças foram um instrumento vital para convencer os adultos a utilizar o cinto de segurança. Foi a partir da divulgação do quanto é importante o uso do cinto de segurança na prevenção de acidentes fatais que as crianças começaram a dizer aos pais: "Olha o cinto de segurança". Hoje, felizmente, já estamos mais amadurecidos e reconhecemos que o uso do cinto de segurança é uma necessidade para o nosso próprio bem-estar e segurança. Os meus filhos, quando eram bem crianças, tiveram a iniciativa de dizer: "Olha o cinto de segurança". E, imediatamente, eu afivelava o cinto em função daquele alerta.

Por isso, acredito que o Código de Defesa do Consumidor não é diferente. A iniciativa do Procon do Distrito Federal e tantas outras desenvolvidas pelo Poder Legislativo, como a do Deputado Aguinaldo de Jesus, que apresentou um projeto de lei nesta Casa para que, na rede pública e particular de ensino, seja incluído o ensino do Código de Defesa do Consumidor como disciplina obrigatória, serão fundamentais para cidadãos-mirins, que irão, desde a base do aprendizado, constituir um conhecimento

Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h10min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 19
--------------------	----------------------------	----------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

claro e completo a respeito desse tema, influenciando também seus pais acerca dessa questão.

O cidadão, em primeira instância, é o maior beneficiário do Código de Defesa do Consumidor, até porque todos temos, por necessidade, que utilizar determinados produtos ou serviços. É comum essa relação de troca entre o cidadão e o Estado e a sociedade organizados. As pessoas compram roupas, alimentos, veículos. Todas essas ações de compra implicam contratos e compromissos, e essa relação precisa ser muito bem definida para que o cidadão não seja ludibriado e enganado por máscaras, rótulos e falsas propagandas.

Recentemente, o Código de Defesa do Consumidor foi lembrado por toda a imprensa quando algumas empresas estavam mascarando os seus produtos. Elas estavam mantendo o preço de sempre, mas reduzindo a quantidade do produto oferecido. Esse foi um debate fantástico. Outro debate interessante a respeito do referido Código foi quando se estabeleceu a obrigatoriedade da redução do consumo de energia elétrica. Questionou-se se o Código de Defesa do Consumidor não estaria sendo evitado e, portanto, aquelas ações na Justiça para saber se o Governo poderia ou não adotar medidas restritivas de consumo de energia.

Esse código está sempre em evidência porque, vez ou outra, estamos nos deparando com situações de dificuldade. Portanto, há uma lei, princípios que regem essas relações de compra e que precisam ser respeitados, a fim de que o cidadão que está pagando por algo não compre gato por lebre.

Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h10min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 20
--------------------	----------------------------	----------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

É extremamente necessário que se faça ampla divulgação do código. Essa sessão, creio eu, tem como meta justamente popularizar o uso e o conhecimento do Código de Defesa do Consumidor, razão por que uma vez mais parablenizo o nobre Deputado.

Mas não interessa somente ao consumidor. E aqui quero ressaltar a intervenção feliz da Dra. Maria Célia Leão, quando disse que interessa também ao empresário, ao produtor e àquele que oferece o produto ou o serviço, estar em harmonia, funcionando e agindo em pleno acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Por quê? Sabemos que vivemos hoje num mundo globalizado. As relações entre os produtos nacionais e importados já não são aquelas do passado, quando o produto importado entrava no Brasil com uma série de restrições. Hoje, temos uma demanda de produtos importados numa escala maior porque, com a abertura dos mercados, as pessoas podem perfeitamente fazer transitar entre fronteiras produtos produzidos, às vezes, com melhor qualidade, com melhores condições de apoio, de assistência técnica etc. Isso produz uma concorrência, até certo ponto, desigual. Muitos empresários que estavam acostumados a oferecer qualquer tipo de produto por falta de concorrência agora serão obrigados a se adequar a um mercado mais competitivo. Antigamente os produtos que vinham de fora, porque eram produzidos talvez numa linha de produção com qualidade tecnológica mais avançada, tinham grandes vantagens competitivas, mas de repente já não é mais assim. Vou citar o exemplo do leite: vocês se lembram do tempo do leite do sininho, em que a carroça do leite passava na porta de casa batendo aquele sininho? Eu

Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h00min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 21
--------------------	----------------------------	----------------------------	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

me lembro desse tempo. A gente saía com a vasilha, que, às vezes, era a própria chaleira onde o leite seria fervido, ia até a carroça, o leite ro abria o latão, pegava um litro de lata, colocava o leite na vasilha e corria mos para ferver logo, porque era um leite *In natura*, servido na porta de casa. O tempo foi mudando e o leite pasteurizado começou a chegar inicialmente em carroças com refrigerados com barras de gelo, que permitiam que o leite já pasteurizado fosse vendido, mas nas mesmas condições. O tempo foi mudando, e do repente o leite passou a vir em garrafas de vidro. Tínhamos que comprar o leite e, no dia seguinte, devolver a garrafa, como refrigerante, com vasilhame retornável. Depois veio a vasilha parecida com a de vidro, porém era de plástico. Mais tarde, surgiu o leite de saquinho. A gente pegava o leite, enfiava a mão na orelha do saquinho e saía carregando o leite pela rua. As vezes, o saquinho caía, estourava. A criança chegava em casa e levava um puxão de orelha porque não cuidou. Depois inventaram a alcinha do saquinho.

Vocês perceberam como houve uma evolução, e as vantagens competitivas. Cada empresa que lançava um tipo de produto diferenciado conseguia um mercado maior.

Finalmente, chegou o leite de caixinha. Na época em que ele surgiu, era o leite da elite. Quem é que podia tomar leite Longa Vida? Hoje, está muito popularizado, sabe por quê? Porque o domínio dessa tecnologia se tornou popularizado por meio da globalização. Em qualquer supermercado, qualquer cidadão tem acesso ao leite de caixinha num preço bastante competitivo. Não são mais os poucos privilegiados, as indústrias

Data 01 /10/ 01

Horário Início 11h10mm

Sessão / Reunião SOLENE

Quarto 22

Taquígrafo(a)

Revisor(a)

Orador(a)

privilegiadas que têm o direito de comercializar esse produto. Ou seja, há uma universalização desse tipo de produto e aí entra a necessidade do diferencial competitivo. Foi o que aconteceu em relação ao leite de caixinha. Aquele que conseguir a estratégia mais interessante para convencer o consumidor acaba tendo um mercado maior. A Parmalat - permitam-me citar o nome de uma das empresas - resolveu conquistar o consumidor por afinidade, patrocinando times de futebol de maior destaque em cada Estado. Então, víamos pela televisão os times de futebol jogando com o nome da empresa na camisa e aquilo certamente influenciava o consumidor a dar preferência a certos produtos.

Agora, o Código de Defesa do Consumidor pode ser um diferencial competitivo. Quem melhor atender ao consumidor tem vantagens competitivas, quem melhor oferecer um serviço de assistência, de apoio, de substituição em caso de problema, irá estabelecer um diferencial competitivo que lhe dará vantagens perante o mercado. Então, acho extremamente importante que se analise o Código de Defesa do Consumidor não apenas sob a ótica do consumidor mas também do fornecedor, para que ele possa entender que, quanto melhor ele se adequar ao Código de Defesa do Consumidor, melhor serviço prestará a esse consumidor que, em última instância, é aquele que lhe proporciona o lucro e dá retorno à sua atividade empresarial. Muito bem lembrado esse aspecto de analisar o Código de Defesa do Consumidor sobre essa ótica. Portanto, o Código de Defesa do Consumidor interessa ao consumidor, mas também ao fornecedor. E, por último, interessa ao Estado. Porque o Estado tem a responsabilidade de



Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h10min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 23
--------------------	----------------------------	----------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

gerenciar essas tensões. O consumo gera tensões. Se um produto é servido fora das especificações, alguém irá reclamar e o reclamante terá que, a partir de uma base pré-estabelecida de critérios bem definidos, fazer exigir os seus direitos. E o Estado, nessa relação, entrava em desvantagem. Quando alguém, por exemplo, ia reclamar de um produto oferecido em condições inadequadas, que base o Estado teria para resolver essa tensão, esse conflito? Muitas vezes faltava a presença de uma lei esclarecedora, que definisse critérios para que essa relação se desse de maneira fácil; para que tão logo a justiça fosse acionada, a solução pudesse ser dada com a maior brevidade de tempo possível. Mas com o Código de Defesa do Consumidor, o Estado agora tem os seus instrumentos para poder normatizar essa relação entre fornecedor e consumidor. Portanto, ao Estado interessa, sim, divulgar, tornar não apenas conhecida a Lei do Código de Defesa dos Direitos do Consumidor, mas mais do que isso, o Estado precisa ser o exemplo. Quantas vezes vemos serviços prestados pelo Estado em desarmonia, em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor? E então perguntamos: Que moral teria o Estado de cobrar que um fornecedor, uma empresa, seja responsável no cumprimento do Código de Defesa do Consumidor quando ele mesmo não se preocupa em fazer valer aquele direito? Por isso todos nós entendemos que essa discussão não é uma discussão polarizada, em nenhum dos pontos envolvidos na questão, mas é uma discussão que deve ser ampla e geral para que, verdadeiramente, o Código de Defesa do Consumidor cumpra o seu papel de harmonizar a relação entre consumidor e fornecedor e, mais do que isso, como

Data	01 /10/ 01	Horário Início	11h10min	Sessão / Reunião	SOLENE	Quarto	24
------	------------	----------------	----------	------------------	--------	--------	----

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

instrumento de diferencial competitivo e como uma garantia de que o consumidor não será lesado no seus direitos.

Parabéns, Deputado Aguinaldo de Jesus. Sua iniciativa nos empolga, nos entusiasma, nos faz crer que esta Casa não está ausente, alheia aos grandes temas da vida, da nacionalidade. Portanto, felicito V. Exa. por esta iniciativa e parabenizo o Poder Legislativo do Distrito Federal por esta preocupação. Desejo sucesso a todos aqueles que militam na área de defesa do consumidor, para que possamos todos ganhar e que o nosso País seja reconhecido internacionalmente, com já o é, como um país que tem uma das melhores legislações de defesa do consumidor. Que essa legislação se torne prática, para que o Brasil possa ter também o seu diferencial competitivo.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO NIJED ZAKHOUR) - Dando prosseguimento à nossa sessão solene, neste momento, passo a Presidência ao nobre Deputado Aguinaldo de Jesus e peço permissão para fazer uso da palavra da tribuna.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS) - Com a palavra o Deputado Nijed Zakhour.

DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - Exmo. Sr. Líder do PFL nesta Casa e autor do requerimento de realização desta homenagem, neste momento presidindo esta sessão solene, Deputado Aguinaldo de Jesus; Exmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal e ex-Deputado Distrital, Peniel Pacheco; Sr. Ouvidor da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal,



Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h0min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 25
--------------------	---------------------------	----------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Dorivaldo Câmara Leão; Sr. Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Federais, Roberto Eduardo Giffoni e Sra. Maria Célia Leão, representando a Presidente do Procon/DF, Sra. Dagmar.

Parabenizo o Deputado Aguinaldo de Jesus por esta sessão em homenagem ao décimo-primeiro aniversário de um instrumento muito importante para nós, que, como bem disse a Dra. Maria Célia, algumas vezes é mal entendido ou desvirtuado da sua razão de ser.

Creio que as coisas foram feitas para funcionar num equilíbrio que sempre tem um ponto certo.

Uma sociedade tem o seu ponto de equilíbrio nas coisas que se movimentam em concordância, em harmonia. Tudo tem o seu ponto de equilíbrio, por exemplo, no caso especificamente da sessão de hoje, Deputado Aguinaldo de Jesus, os elementos que influem na economia, se analisarmos, dão três: aquele que produz, que vende ou distribui. Aquele que ajuda, aquele que participa como funcionário, e aquele que compra. Na verdade, trata-se de um tripé e, como todo tripé, precisa de equilíbrio, devendo estar na mesma altura, porque se um estiver mais alto que o outro, não ficará no chão.

Nosso microfone está em um tripé, com a mesma altura e o mesmo equilíbrio. Note-se que os interesses de um estão exatamente ligados aos do outro. Não adianta um produtor, um comerciante ou um empresário fabricar produtos que não sejam coerentes com a necessidade ou que não sejam compatíveis com o consumidor. Eles não terão vida longa.



Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h10min	Sessão/ Reunião <b>SOLENE</b>	Quarto 26
--------------------	----------------------------	----------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Não adianta também um empresário não zelar pelo seu funcionário, porque, eventualmente, ele criará inimigos dentro da sua própria atividade.

A divisão dos Poderes também é feita em três: Legislativo, Executivo e Judiciário. Quando se criou o Procon, estabelecendo uma conduta entre o consumidor e o produtor, o objetivo - e esta é a função do Legislativo e a função do Procon também - era trazer a harmonia e a consciência. Eu diria, talvez, disciplinar do mercado.

As leis são feitas contra aqueles que não têm o interesse de andar numa norma que, naturalmente, são compatíveis e harmônicas. Aquele que quer fugir e quer levar vantagem acaba perdendo e creio que é por isso que temos de criar as leis que muitas vezes são mal entendidas por quem as executa.

Creio que o Procon tem muita dificuldade e a Ouvidoria também de fazerem o papel de polícia. Quem quer fazer o papel de polícia? Mas ele tem de ser feito. Ora, não vou fazer um produto que venha a não ser bem quisto pelo meu comprador porque, eventualmente, não o venderei mais. Mas há pessoas que têm dificuldade de entender isso. Por esse motivo são feitas as leis. É uma função difícil, uma tarefa difícil acompanhar as disciplinas que as leis exigem.

Creio que o Procon realmente tem passado por isso. Uma vez tive a oportunidade de estar no Procon e, observei o número de reclamações, as questões que são feitas e a dificuldade do mercado. Tenho visto também a dificuldade da Ouvidoria - já estive lá e estou citando um exemplo dos que estão aqui presentes. Como disse muito bem o nosso

Data 01 /10/ 01

Horário Início 11h10mm

Sessão / Reunião SOLENE

Quarto 27

Taquígrafo(a)

Revisor(a)

Orador(a)

Ouvidor: existe, talvez, o receio de expor o seu ponto de vista e, além disso, parece que o mercado é um pouco tímido, parece que o comprador ainda é um pouco tímido e isso talvez seja o momento em que a consciência vai crescendo a cada momento.

Fico muito feliz porque aprendi muito hoje, meu nobre Deputado Aguinaldo de Jesus. Embora eu venha de uma origem empresarial e desempenhe a função de legislador há pouco tempo, digo que aprendo sempre e aprendi muito hoje. Embora eu tenha consciência desses fatores, sempre é bom a gente lembrar que há necessidade, sim, de uma propagação dos códigos, da ética, da conduta do mercado.

Hoje, o mercado cresce tecnologicamente. A cada momento o mercado cria novos produtos, o que confunde o consumidor. Ao mesmo tempo cria-se novos empresários que talvez não tiveram a consciência da importância de construir uma verdadeira empresa. E o papel do Executivo e do Legislativo torna-se, talvez, incompreendido. E muitas vezes ele é mal quisto. Entendo essa dificuldade.

Como a nós continuar divulgando que não impomos nada, apenas estamos aqui para disciplinar e harmonizar as forças que, muitas vezes, não andam juntas e paralelas. Esse é o papel maior do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

Muitas vezes, como homens públicos, o mercado e as pessoas não nos entendem e sofremos muito. Entendo as declarações das pessoas que falaram hoje, mas temos de continuar essa caminhada. Temos de



Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h10min	Sessão / Reunião <b>SOLENE</b>	Quarto 28
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

continuar fazendo o nosso papel, que, embora pareça em primeira mão ser um policiamento, na verdade é disciplina.

Hoje mesmo tive dificuldade de entender o fechamento do comércio aos domingos. Já houve ameaças de demissão. Temos de estudar e analisar a realidade para percebermos que não é preciso tanta pressão e tanta tensão. O mundo vive um momento tenso e não pára para analisar com precisão cada detalhe das decisões tomadas. Às vezes, a lei parece uma imposição mas, na verdade, é uma disciplina que dá mais liberdade aos empresários que não conseguem funcionar de outra maneira. É preciso analisar as conseqüências e os méritos da lei. O Procon veio para disciplinar e para equilibrar as forças. O Procon recebe todas as partes e repassa confiabilidade.

A Câmara Legislativa se coloca à disposição para trabalhar junto e se compromete a acompanhar e ajudar a solucionar qualquer dificuldade e empecilho por meio de lei ou orçamento. Falo, também, em nome dos meus nobres pares que têm sensibilidade para isso. O Deputado Aguinaldo de Jesus está à frente dessa preocupação. Coloco-me à disposição de todos vocês para acompanhá-los nessa caminhada que não tem fim, porque faz parte da nossa função.

Agradeço a presença de todos e a oportunidade de compartilhar este momento.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS) - Antes de passar a presidência para o Deputado Nijed Zakhour, deixo claro que vários

Data 01 /10/ 01	Horário Início 11h10min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 29
--------------------	----------------------------	----------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

órgãos foram convidados para esta sessão. Na sexta-feira, telefonámos para todos os convidados e eles disseram que compareceriam a esta sessão. Desejo saúde e sucesso à querida Dagmar. Vou orar para que Deus lhe dê saúde para que ela possa estar conosco na próxima sessão. Uma das minhas peculiaridades é a perseverança. Não desisto dos meus ideais. Luto sempre pelo que o povo deseja. Estaríamos falando, mesmo se houvesse uma única pessoa aqui. Hoje temos um número reduzido de pessoas mas, a exemplo do Procon, que persevera na tarefa de fazer com que o Brasil entenda a importância do Código de Defesa do Consumidor, perseveraremos até o fim. Se tivermos legisladores e pessoas perseverando nos seus ideais, estaremos construindo um Brasil melhor.

(Assume a Presidência o Deputado Nijed Zakhour.)

PRESIDENTE (DEPUTADO NIJED ZAKHOUR) - Convido todos a entoarem o Hino a Brasília.

(Hino a Brasília.)

PRESIDENTE (DEPUTADO NIJED ZAKHOUR) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h25min.)